



PORTARIA GAPRE Nº 198/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE E.I.E.F. FENELON MEDEIROS, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, PARA O BIÊNIO (2024-2026).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1- NOMEAR: Os representantes abaixo discriminados para a Composição do Conselho da E.M.E.I.E.F. Fenelon Medeiros, deste município de Santo André-PB, para o biênio (2025-2026).

DIRETORIA EXECUTIVA

I. PRESIDENTE

- Jaqueline Firmino da Costa Filho Rodrigues

II. VICE-PESIDENTE

- Osvaldo Correia Guedes

III. 1º SECRETÁRIO

- Ancelmo Antônio de Almeida Araújo

IV. 2º SECRETÁRIO

- Elisangela Mendes de Almeida





V. 1º TESOUREIRO

- Alania Dantas Da Silva

VI. 2ª TESOUREIRA

- Silvana da Silva Pereira Marinho

VII. DIRETORA ESCOLAR

- Kaline Lustosa de Almeida Gadelha, substituída por Rozana Cadé Santos portaria 155/2025

CONSELHO DELIBERATIVO

VIII. TITULAR

- Sandra Lúcia da Silva
- Marleide Maria dos Santos Alves;

IX. SUPLENTE

- Andréia Guimarães da Silva Oliveira
- Eurides Andrade Teixeira

COMISSÃO FISCAL

X. TITULAR

- Sandra Lucia da Silva
- Marleide Maria dos Santos Alves
- Simone de Araújo Almeida

XI. SUPLENTE





- José de Arimatéia Leite de Oliveira,
- Maria das Graças Costa Camilo
- Josélia de Araújo Alves

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 11 de setembro de 2024, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 09 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

